

ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº

TP.01/2020-DIV

Aos 07 (sete) dias do mês de maio do ano de 2020, às 08hs:30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na rua 07 de Setembro nº 34, Centro, CEP: 62.570-000 – Bela Cruz, Estado do Ceará, reuniu-se a citada Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 01042020/01, de 01 de abril de 2020, constituída pelos seguintes membros da Comissão de Licitação: MANOEL ROBERTO DE PAULA JUNIOR – Presidente, JOSÉ CLEITON ARAÚJO e ISAAC EMERSON FREITAS NASCIMENTO – Membros, para julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes da **Tomada de Preços Nº TP.01/2020-DIV**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL NA ÁREA GOVERNAMENTAL JUNTO AO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ, CEARÁ**. 1. R & A ACESSORIA CONTÁBIL E INFORMÁTICA S/S LTDA; 2. ETCAM-ESCRITÓRIO TÉCNICO CONTÁBIL E ACESSORIA MUNICIPAL S/S LTDA; 3. FRANCISCO ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO-MEI; 4. S & B ACESSORIA E SERVIÇO; 5. N. LANDY BOTO PORTELA-ME; 6. AGUIAR SERVIÇOS & ACESSORIA LTDA-ME; 7. JBR ACESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA; 8. JOSÉ WELLINGTON DA SILVA CONTABILIDADE LTDA. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação esclareceu que o julgamento das situações encontradas durante a análise dos documentos seguirá estritamente o estabelecido no instrumento convocatório e será sempre precedida de razoabilidade e proporcionalidade, visando ampliar a competição e seleção da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Bela Cruz/CE. A Comissão Permanente de Licitação passou a análise da documentação apresentada, a qual constatou o seguinte resultado: **HABILITADA: ETCAM ESCRITÓRIO TÉCNICO CONTÁBIL E ACESSORIA MUNICIPAL S/S EIRELI.**, cumprindo com todos os requisitos do Edital. **INABILITADAS: R & A ACESSORIA CONTÁBIL E INFORMÁTICA S/S LTDA**, por descumprimento ao item 6.2.3.2; **JBR ACESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA**, por descumprimento aos itens 6.2.3.2 e 6.2.3.4; **JOSÉ WELLINGTON DA SILVA CONTABILIDADE LTDA**, por descumprimento aos itens 6.2.a) e 6.2.3.4; **AGUIAR SERVIÇOS & ACESSORIA LTDA**, por descumprimento aos itens 6.2.3.2, 6.2.5.3 e 6.2.5.4; **N. LANDY BOTO PORTELA – ME**, por descumprimento aos itens 6.2.a), 6.2.3, 6.2.4 e 6.2.5; **FRANCISCO ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO**, por descumprimento aos itens 6.2.a); 6.2.1.1; 6.2.1.5; 6.2.2.2; 6.2.2.3 a), c); 6.2.2.4; 6.2.3; 6.2.4 e 6.2.5 e **S & B ACESSORIA E SERVIÇO**, por descumprimento aos itens 6.2.a), 6.2.2.3 a), b) e c), 6.2.3.1, 6.2.3.2, 6.2.3.3, 6.2.3.4, 6.2.4.1, 6.2.5.1, 6.2.5.2, 6.2.5.3 e 6.2.5.4. Ato Contínuo, a comissão permanente de licitação consta que será publicado o resultado da habilitação para



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



conhecimento de todos interessados no Jornal O Povo e Diário Oficial do Estado-DOE, e que ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, Lei 8666/93). Caso não ocorra recurso administrativo fica marcado abertura dos envelopes de Proposta de Preços para o **dia 19 de maio de 2020 às 09hs** na Sede da Comissão de Licitação, localizada na Rua 07 de Setembro, 34, Centro, Bela Cruz, Estado do Ceará. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, foi encerrada a sessão.

Manoel Roberto de Paula Júnior
Manoel Roberto de Paula Júnior

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



José Cleiton Araújo
José Cleiton Araújo

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Isaac Emerson Freitas Nascimento
Isaac Emerson Freitas Nascimento

Membro da Comissão Permanente de Licitação